ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que: ***"Institui a isenção tarifária patrocinada para idosos no Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Santana do Livramento, mediante subsídio, nos termos da Emenda Constitucional 123/2022 e dá outras providências."***, em virtude da necessidade de efetivar o repasse dos valores, às empresas de transporte coletivo urbano, até o final do mês de dezembro de 2022.

Sant'Ana do Livramento, 08 de novembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal